ATA DA 203ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE TRANSIÇÃO DO V PARA O VI PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO, CRP16/ES - REALIZADA NO DIA CATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Ao décimo quarto dia de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES (CRP16), situado à Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, salas 804 a 808, Edifício Eldorado Center, Praia do Suá – Vitória/ES, realizou-se a 203ª Reunião Plenária Ordinária de Transição do V para o VI Plenário do CRP16, tendo ocorrido a primeira convocação às 9 horas. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 9 horas e 30 minutos, com as(os) membras(os) Conselheiras(os) presentes, a saber: Márcio Wagner Bertaso, Juliana Brunoro de Freitas, Sharla P. Bitencourt, Tammy Andrade Motta, Maria Carolina F. B. Roseiro. As conselheiras Suzana Maria G. Chambela, Marina F. Bernabé e o conselheiro Diemerson Saquetto, justificaram ausência. Cumpre informar que a Conselheira Sabrina R. Cordeiro se encontra em período de licença. Foram registradas as presenças das(os) Psicólogas(os) da Chapa 12 - Participa: "Em defesa da Psicologia" convidadas(os) pelo CRP16/ES, a saber: Alana Araújo Correa Simões, Ana Claudia Gama, Danielle do Nascimento Cezini Lacerda, Edireusa Fernandes Silva, Júlia Pires, Mirna Borges Ramos, Patrícia Santiago Portugal, Robertta Steffanya Fernandes Queiroz, Walter Amaro de Salles. Também esteve presente a Gerente Geral Interina, Elainne Maretto e o Assessor Jurídico, Vinicius Arena Muniz. **1) APROVAÇÃO DE ATA:** Ata aprovada por unanimidade. **2) INFORMES DAS COMISSÕES DO CRP16: 2.1) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF): 2.1.1)**: **Orientações para composição das comissões permanentes do Conselho: Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Orientação e Ética.** A Coordenadora Técnica informou que conforme dispõe o regimento interno do CRP16, a COF e a COE devem ser constituídas com, no mínimo, três membras, indicadas pelo Plenário, presidida por uma conselheira efetiva, podendo as demais serem conselheiras efetivas, suplentes ou psicólogas convidadas. No tocante à constituição da COE, consta no regimento que suas membras não devem compor a Diretoria. Quanto à periodicidade das reuniões, a da COF ocorre semanalmente e a da COE quinzenalmente, dado o volume e especificidade das demandas direcionadas às respectivas comissões. Diante do exposto, a equipe técnica salienta a importância da participação de ao menos 2 conselheiras em cada comissão e sugere um número mínimo de três psicólogas convidadas, totalizando uma composição de cinco membras. Informa-se que as atuais psicólogas convidadas da COF e da COE já manifestaram interesse em permanecer contribuindo como o trabalho das comissões. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **2.2) COMISSÃO DE ÉTICA (COE):** Não há informes. **2.3) COMISSÃO DE SAÚDE:** Não há informes. **2.4) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA (CATE):** Não há informes. **2.5) COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS (CPOPS): 2.5.1) Informes sobre representação do CRP16 no CRIAD:** A representante do CRP no Criad informou que no dia 27/08/2019 ocorreu a 24ª Sessão Plenária do Criad – Gestão 2017/2019. A reunião teve como pontos de pauta: Aprovação da ata da 23ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 30 de julho de 2019; Prestação de contas do Fundo para a Infância e Adolescência – 2º trimestre 2019; Edital de Chamamento Público; Capacitação dos Conselhos Tutelares / Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-CT); XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (XI CEDCA) a ser realizada nos dias 18 a 20/11/2019, a qual a representante participará como delegada; Relato das Comissões, a Comissão de Políticas Públicas do Criad informou que foi finalizado relatório das atividades da comissão na gestão 2017/2019. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **2.5.2) Informes sobre representação do CRP16 no CETRAN:** A representante do CRP16 no CETRAN enviou relatórios de

representação sobre as Sessões Ordinárias do CETRAN/ES, realizadas na sala de reuniões do CETRAN nos dias 13, 20 e 27/08/2019; 03 e 10/09/2019. Nas reuniões foi realizada a relatoria de processos de recurso de multa, distribuição de novos processos de recurso de multa para análise e alguns informes. Nesse período 31 processos foram relatados pela representante do CRP16. Informou ainda sobre outros pontos discutidos como implantação de sistema de inteligência artificial e analítica para fortalecer a identificação, prevenção e o combate às fraudes na estrutura do trânsito; novos serviços do programa Detran 100% digital: Adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), Processo Eletrônico de Veículos (SS Digital), Processo Eletrônico de Habilitação (Renach Digital); operação integrada de fiscalização e educação no trânsito "Força pela Vida"; instituição de comissão temática afim de elaborar parecer acerca da autuação de motocicleta, motoneta e ciclomotor com farol apagado; nota sobre o novo tratamento jurídico conferido a recusa ao teste do Etilômetro afim de alertar sobre a desnecessidade de descrição, pela autoridade de transito no AIT, de sinais de alteração da capacidade psicomotora do condutor, ou mesmo de produção de outros meios de prova, ou quaisquer anotações, quando este se recusa a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no § 3º do art. 277 do CTB; convite para ações e agendas do órgão: 10/09/2019 workshop para tratar sobre prevenção de fraudes com a empresa VERSA, no dia 17/09/2019 será aberto mais inscrições para o programa CNH social, Curso de aperfeiçoamento aos policiais militares do interior do estado, reunião com SINDIROCHAS, PRF, MP, IPEM, DER para tratar de problemas relacionados com o transporte de rochas ornamentais no estado. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **2.6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: 2.6.1) Seminário: "Atuação da(o) Psicóloga(o) no debate sobre Violências de Gênero e Lançamento do Livro: Tentativas de Aniquilamento das Subjetividades LGBTI.:** No dia 30 de agosto de 2019 foi realizado o Seminário "Atuação da(o) Psicóloga(o) no debate sobre Violências de Gênero e Lançamento do Livro: Tentativas de Aniquilamento das Subjetividades LGBTI"; de 14 horas às 18 horas, no Auditório da Biblioteca Pública Estadual, participaram 16 psicólogas (os), 09 estudantes e 03 demais profissionais.. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **2.6.2) Seminário "Atuação da(o) Psicóloga(o) junto a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa"**: No dia 05 de setembro de 2019 foi realizado o Seminário "Atuação da(o) Psicóloga(o) junto a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa"; de 8 horas às 18 horas, no Auditório do IC-IV, na UFES, participaram 68 psicólogas (os), 13 estudantes e 27 demais profissionais. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **2.7) GT NACIONAL DE ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO ÂMBITO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS:** Não há informes. **2.8) COMISSÃO DE PATRIMÔNIO:** Não há informes. **2.9) COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Não há informes. **2.10) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:** Não há informes. **2.11) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CE): 2.11.1) Informações sobre a Reunião da Comissão de Educação:** A Presidente da Comissão de Educação informou que no dia 03 de setembro houve reunião da comissão onde foram tratados os seguintes pontos: relatório da CE para comissão de transição, participação da psicóloga Esmeraldina Sobral Santos no IV Seminário de Educação: Educação Inclusiva realizado em 24 de agosto no Parque Botânico da Vale proferido pela psicóloga Leila Landgraf Presidente do CVDVIDA, e o questionário elaborado pelo Comitê de Educação em Direitos Humanos e Educação para Pessoas com Deficiência. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **2.12) CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP): 2.12.1) Informações sobre a consulta pública sobre Diversidade Sexual:** A Conselheira responsável pelo CREPOP informou que no dia 03 de

setembro foi realizado grupo da consulta pública do texto preliminar da referência técnica sobre a atuação profissional em 'em Políticas Públicas de Diversidade Sexual'. Foram convidadas três psicólogas para participação no grupo, mas apenas uma esteve presente. As contribuições do grupo foram encaminhadas por meio do preenchimento do formulário on line. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **2.12.2) Informações sobre a consulta pública sobre SUAS:** A Conselheira responsável pelo CREPOP informou que no dia 09 de setembro foi realizado grupo da consulta pública do texto preliminar 'ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA ATUAÇÃO DA(O) PSICÓLOGA(O) NO SUAS'. Foram convidadas nove psicólogas(os)para participação no grupo, mas apenas duas estiveram presentes. As contribuições do grupo, assim como da consulta pública on line, serão encaminhadas a comissão ad hoc responsável pela produção do documento. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **2.12.3) Término do contrato de estágio:** A Conselheira responsável pelo CREPOP informou que o contrato de estágio de nível superior em psicologia de Marcella Vellozo B. Couto encerrou no dia 10 de setembro de 2019. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **2.13) COMISSÃO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL (CGENDS):** Não há informes. **3) INFORMES GERAIS: 3.1) Informações sobre Recebimento do Ofício-Circular nº 182/2019/GCom/CG-CFP:** A Gerente Geral Interina informou sobre o recebimento Ofício-Circular nº 182/2019/GCom/CG-CFP referente a Mobilização pela aprovação do PL 3688/2000, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. O Projeto de Lei 3688/2000, que dispõe sobre serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica, está na pauta do plenário da Câmara dos Deputados e deverá ir à votação ainda esta semana. O PL entrou na pauta de votação após articulação do Conselho Federal de Psicologia (CFP), de diversos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), juntamente com a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) e Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), que realizaram diversas audiências sobre a importância do Projeto com as(os) parlamentares. OCFP solicita que para que possa garantir a aprovação do PL, é de extrema importância que os CRPs continuem mobilizados e dialogando com as(os) parlamentares dos seus estados. A Câmara dos Deputados disponibilizou uma enquete para que a população opine sobre o Projeto. Solicitamos que os CRPs divulguem a enquete em suas redes sociais para mobilizar a categoria a votar na enquete e assim aumentarmos a mobilização a favor da aprovação do PL. A enquete pode ser acessada no link: https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/20050. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **3.2) Informações sobre o agendamento da Auditoria independente contratada pelo CFP:** A Gerente Geral Interina informou sobre o de orientações e agendamento da Auditoria independente contratada pelo CFP para analise do exercício de 2018. A empresa contratada para realizar os serviços no Sistema Conselhos de Psicologia é a AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S. A visita no CRP16 está programada para acontecer de 30 de setembro a 04 de outubro de 2019. Foi encaminhada solicitação de documentos ou informações que deverá ser preenchida e/ou atendida, as cartas de circularização jurídica e de bancos, além de carta de responsabilidade, que deverá ser preenchida e entregue aos auditores. A documentação exigida deverá ser enviada por e-mail, diretamente à empresa, por endereço eletrônico. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **3.3) Recebimento do ofício-Circular nº 179/2019/STI/GAF/CG-CFP:** A Gerente Geral Interina informa sobre o recebimento do Ofício-Circular nº 179/2019/STI/GAF/CG-CFP que trata de Adimplência no Cadastro e-Psi. O ofício informa que a APAF de Maio/19 deliberou que o Sistema de Cadastro e-Psi, destinado as(os) psicólogas(os) que prestam ou desejam prestar

serviços de Psicologia mediados por Tecnologias da informação e comunicação, se adequasse à previsão da Resolução CFP nº 11/2018 de que os critérios, no que tange à adimplência para registro, fossem definidos de acordo com cada Conselho Regional de Psicologia. Tendo em vista o entendimento de alguns CRPs que a inadimplência não poderia impedir o cadastro para prestação de serviços online, foi disponibilizado novo mecanismo para verificação da adimplência. Os Conselhos Regionais que desejarem desabilitar a etapa de averiguação do inadimplemento de profissionais no Sistema de Cadastro e-Psi devem se manifestar via ofício a qualquer tempo, a resposta deve ser encaminhada para o e-mail. A diretoria deliberou pelo encaminhamento do ofício a COF para avaliação, e posteriormente que a comissão apresentará proposta de resposta a plenária do CRP16. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **3.4) Informações sobre o Recebimento do Ofício-Circular nº 181/2019/CER-CFP referente à Homologação do resultado das eleições e posse**: A Gerente Geral Interina informa sobre o recebimento do Ofício-Circular nº 181/2019/CER-CFP referente à Homologação do resultado das eleições e posse. A Comissão Regional Eleitoral tem até o dia 11 de setembro para encaminharem os autos do processo eleitoral e a necessidade de tempo hábil para procedimentos da CER e do CFP, a homologação do resultado das eleições se dará na reunião Plenária que será realizada nos dias 20 e 21/09/2019. Desta forma, a cerimônia de posse das próximas gestões dos Conselhos Regionais de Psicologia deverá acontecer após a homologação, respeitando o prazo máximo regimental que é o dia 26/09/2019. A diretoria deliberou que o referido ofício fosse encaminhado a CRE para apresentação dos autos do processo eleitoral com encaminhamento do CFP pela CRE e CRP16 no prazo solicitado. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **3.5) Informações bancárias CRP16:** A Gerente Geral Interina procedeu com as demonstrações dos saldos bancários do CRP16, a saber: R$5094,11 na conta corrente 100058-6 utilizada exclusivamente para recebimento de anuidades e outras taxas; R$210,27 na conta corrente 100064-0 utilizada para recebimento de taxas pagas pelo envio de mala direta e para restituição de valor pagos indevidamente; R$0,0 na conta corrente 100063-2 utilizada para realização de transações financeiras e R$ 634.164,98 no Fundo de Investimento. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **3.6) Informações sobre os eventos em Comemoração ao mês da Psicologia:** A Gerente Geral Interina informou sobre o quantitativo de participantes nos eventos promovidos pelo CRP16 em Comemoração ao mês da Psicologia. Na Roda de conversa "Educação Inclusiva: Psicologia e inclusão no âmbito da Educação", ocorrida em 05 de agosto de 2019, participaram 05 psicólogas (os), 02 estudantes e 07 demais profissionais. No lançamento da Resolução CFP 006/2019 e os desafios da (o) profissional na Psicologia na produção de documentos, ocorrido em 09 de agosto de 2019, participaram 166 psicólogas(os). No Seminário "Psicologia das emergências e desastres na interlocução com as Políticas de Assistência Social e Saúde", participaram 54 psicólogas(os), 23 estudantes e 11 demais profissionais. No Seminário "Atuação das(os) psicólogas(os) no debate sobre violências de gênero" e Lançamento do Livro: Tentativas de Aniquilamento das Subjetividades LGBTI, que ocorreu em 30 de agosto de 2019, participaram 16 psicólogas (os), 09 estudantes e 03 demais profissionais. No Seminário "Atuação da(o) psicóloga(o) junto a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa", que ocorreu em 05 de setembro de 2019, participaram 68 psicólogas (os), 13 estudantes e 27 demais profissionais. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **3.7) Pagamentos dos valores retroativos referentes ao piso salarial dos ACT 2015-2017 e 2017-2019 e correção dos salários conforme cláusula referente ao piso salarial:** A Gerente Geral Interina informou sobre os valores apresentados pela Assessoria de Contabilidade referente aos valores retroativos ao piso salarial dos ACT 2015-2017 e 2017-

2019, atendendo as solicitações dos funcionários dos setores administrativos, sendo inseridos os cálculos da diferença nos valores de férias, diferença horas extras e Descanso Semanal Remunerado, diferença nas gratificações, substituição e acúmulo função, atualizações financeiras. O pagamento de tais valores deve ser realizado em virtude do previsto legalmente nos artigos 29 e 444 da Consolidação das Leis do Trabalho. O valor total a ser pago aos funcionários dos setores administrativos é de R$ 94.929,34 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) e R$ 29.428,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos) referente aos encargos. A Ascont encaminhou parecer contábil dos cálculos referente aos cálculos apresentados e impacto financeiro no orçamento de 2019 e 2020. Os cálculos foram e encaminhados aos funcionários no dia 10 de setembro conforme deliberação da Diretoria. A Diretoria agendou reunião com os funcionários para tratar sobre os cálculos apresentados e apresentar proposta para pagamento dos valores para o dia 16 de setembro de 2019 às 9 horas na sede do CRP16. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **3.8) Denúncias no Ministério Público do Trabalho:** Em virtude de denúncias realizadas anonimamente junto ao MPT, foram instaurados dois inquéritos civis (2017 e 2019) com o objetivo de apurar a ilegalidade de contratação de Assessoria Jurídica por parte do CRP16. Em 02/09/2019 foi determinado o arquivamento em virtude de perda do objeto das denúncias, ante a manifestação do Ministério Público Federal que reconheceu a legitimidade de contratação de Assessor Jurídico de forma comissionada por parte do CRP16. Os inquéritos encontram-se aguardando prazo para interposição de recurso. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **3.9) Denúncias no Ministério Público Federal:** Assim como no MPT, o CRP16 foi denunciado por duas vezes, consta na denúncia que a mesma é assinada por funcionários efetivos do CRP16, de forma não individualizada. São apontadas na denúncia irregularidades na contratação de Assessor Jurídico, Cargos comissionados de gerência e coordenações (Adm. e Crepop), pagamentos de ajudas de custo, transposições orçamentárias e destinação de verba para atividade fim do CRP16. O procurador do MPF promoveu o arquivamento dos inquéritos ante a ausência de materialidade nos tópicos denunciados. Os inquéritos encontram-se aguardando prazo para interposição de recurso. Também foi denunciado junto ao MPF as indicações realizadas pelo CRP16 junto ao Conselho Estadual de Trânsito. Apresentada resposta, não houve retorno do MPF até o presente momento. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **3.10) Ação judicial movida por representantes da Chapa 11 requerendo intervenção do judiciário no processo eleitoral do CRP16:** Em 21/08/2019 foi protocolado e distribuído à 5ª Vara Federal Cível de Vitória/ES ação ordinária com pedido de antecipação de tutela, movida por Elizeu Batista Borloti; Jania Aparecida Correia; Karine Trarbach de Oliveira Breda e Rosalina Barros Gomes Grilo De Almeida em face do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região. No processo, as partes autoras, integrantes da chapa 11 que concorreu ao VI Pleno do CPR16 nas últimas eleições requerem: a) Suspenção das eleições em caráter liminar; b) Suspensão da candidatura da Chapa 12 em caráter liminar; c) Nulidade da candidatura da Chapa 12; d) Nulidade de candidatura de Maria Carolina F. B. Roseiro; e) Instauração de processo disciplinar funcional em face de Maria Carolina F. B. Roseiro. Quanto aos pedidos liminares, foram indeferidos pela juíza responsável pela Vara e determinado no despacho inicial a emenda da exordial para que constasse no polo passivo a Chapa 12, por meio de representante legal. Realizada emenda da inicial, foi proferido despacho determinando a citação dos Requeridos (CRP16 e Chapa 12 na figura de Maria Carolina F. B. Roseiro). Foi remetido para a Asjur do processo aberto junto à Comissão Regional Eleitoral no qual houve a impugnação da candidatura em sede administrativa, bem como das decisões da CRE e CFP

sobre o caso, com o objetivo de confecção de contestação por parte do CRP16. O CRP16 foi intimado eletronicamente para apresentação de defesa em 08/09/2019 sendo findo o prazo 22/10/2019. A defesa encontra-se em fase de confecção. Aduz, por fim, que a contestação da Chapa 12 deverá ser realizada pela mesma, não cabendo ao CRP16 interferir no contraditório e ampla defesa da corré. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **3.11) Informações sobre a evolução de step da Coordenação Administrativa e Financeira do CRP16**: Em setembro de 2019 a Coordenadora Administrativa e Financeira Elainne Maretto, completa 24 meses como servidora desta instituição, perfazendo assim o prazo para adquirir o direito de mudança de *step* por tempo de trabalho, conforme prevê o Plano de Cargos e Salários do CRP16 atualmente em vigor. A diretoria aprovou a evolução de step da Coordenadora Administrativa e Financeira. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **3.12) Informações sobre Inscrições Provisórias e Inscrições Secundárias:** O Assistente Administrativo encaminhou, conforme solicitado, o levantamento das inscrições provisórias e inscrições secundárias vencidas. Além disso, os registros que irão vencer até 31/12/2019. Isto posto, há 268 inscrições provisórias vencidas e 29 a vencer, ao passo que existem 49 inscrições secundárias vencidas e 4 a vencer. Por fim, os relatórios estão disponíveis na intranet para consulta. A diretoria deliberou que o setor de atendimento siga os tramites da resolução 09/2012, que até 30/09 sejam encaminhadas as notificações por AR as(aos) psicólogas(os). DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **3.13) Informações sobre a Conclusão PPRA e PCMSO (Medicina do Trabalho):** A Assistente de Compra encaminhou, para conhecimento, análise e assinatura, os Programas PPRA e PCMSO da Medicina do Trabalho, com vigência de agosto/2019 a agosto/2020 e informa que ficarão à disposição no setor de RH. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **4) DELIBERAÇÕES: 4.1) Inscrição para Conselho Municipal do Idoso de Vitória – Comid:** A Gerente Geral Interina informou o recebimento do requerimento de habilitação para eleição para Conselho Municipal do Idoso de Vitória – Comid. As inscrições foram abertas no dia 03 de setembro de 2019, serão eleitos 10 novos membros. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou que o CRP16 não se inscreverá no processo seletivo, pois tem dado prioridade para representação em conselhos estaduais. **4.2) Proposta de data para cerimônia de entregas de Carteiras de Identidade Profissional:** A Gerente Geral Interina solicita definição de data para Cerimônia de Entrega de Carteiras de Identidade Profissional no mês de outubro, e sugere que seja feita no Sebrae ou na ALES, conforme disponibilidade, para que possa convocar um número maior de profissionais. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou pela realização da cerimônia dia 31/10/2019, às 9 horas, no Auditório do SEBRAE. As conselheiras convidadas da Chapa 12, Alana Araújo Correa Simões, Danielle do Nascimento Cezini Lacerda, Edireusa Fernandes Silva, Júlia Pires, Maria Carolina F. B. Roseiro, Patrícia Santiago Portugal, Walter Amaro de Salles participarão representando o VI Pleno. A plenária deliberou pela alteração e atualização da apresentação de entrega de carteiras. **4.3) Autorização para compra de computadores:** A Assistente de Compra solicita autorização para compra de dois CPUs, 1 monitor de 18 polegadas, 2 teclados e 2 mouses, conforme solicitação da Gerência. Informa que foi realizada cotação e negociação sendo o menor preço no valor de R$ 4.600,00, apresentado pela empresa Made Info Serviços LTDA ME. Foi verificada a autenticidade da documentação da empresa. Sendo assim, solicita autorização para compra. DELIBERAÇÃO: A plenária aprovou a compra de computadores apresentada. **4.4) Retorno de ponto referente a abertura de PAD para reembolso de juros e multas:** Conforme ponto 4.14 da 172ª Plenária Ordinária aprovou-se a abertura de PAD para apuração do pagamento indevido de juros e multas no período de set/2016 a mar/2017, atendendo orientação do CFP de que todas as multas e juros deveriam

ter abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos. Conforme ponto 4.25 da 179ª Plenária Ordinária na ausência de resolução do CRP16 que verse sobre a matéria, solicitou-se que a Gerência entrasse em contato com o CFP para solicitar informações a respeito dos trâmites utilizados pela instituição (CFP) para implementação de PAD. Em 26/01/2018 o CFP informou que os trâmites seriam encaminhados por e-mail ao CRP16. Assim, foi deliberado que o CRP16 seguiria de forma análoga aos procedimentos utilizados pelo CFP e iniciaria o PAD assim que possível. Até o presente momento o referido PAD não foi instaurado. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou que seja elaborada Resolução do CRP16 instituindo os procedimentos para PAD; destaca-se que conforme ponto 4.19 da 176ª Plenária Ordinária a Asjur apresentou minuta de proposta de PAD para apreciação da plenária, assim essa proposta deverá ser reapresentada ao VI pleno essa minuta para avaliação e possíveis alterações; além disso que a coordenação administrativa e financeira e a assessoria jurídica apresentem ao VI Pleno os dados referentes aos pagamentos de multas, para posterior avaliação do pleno quanto a necessidade ou não de abertura de PAD. **4.5) Proposta orçamentária para o exercício de 2020:** A Gerente Geral Interina apresentou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020. Foi apresentada a planilha para elaboração da receita construída a partir da orientação do CFP e a proposta inserida no Siscont com o comparativo de receita e despesa. DELIBERAÇÃO: A plenária aprovou a proposta orçamentária apresentada. **4.6) Apresentação das Comissões vigentes no CRP16/ES:** Na oportunidade as(os) Conselheiras(os) do V Pleno apresentaram as Comissões em vigência no CRP16/ES. Além de terem sido informadas as representações em órgãos de controle social. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou que os relatórios de atividades das Comissões serão entregues a Comissão de Transição, assim como documentos com informações administrativas/organizacionais, financeiras, políticas, jurídicas e éticas e outras informações complementares. **5) Relatos de Processos de Cancelamentos: 5.1) Pessoa Física: 5.1.1) Processo (nº 1114/2019 - CRP16/323) – Siunara T. Roccon Brandão:** O processo de cancelamento foi entregue ao conselheiro Diemerson Saquetto na 202ª Reunião Plenária. O Conselheiro optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer do relator. **5.1.2) Processo (nº 1079/2019 - CRP16/177) – Claudia Espindula Cuzzol:** O processo de cancelamento foi entregue a conselheira Sharla P. Bitencourt na 202ª Reunião Plenária. A Conselheira optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer da relatora. **5.1.3) Processo (nº 1078/2019 - CRP16/273) – Sergio Luiz Rodrigues da Silva:** O processo de cancelamento foi entregue a conselheira Sharla P. Bitencourt na 202ª Reunião Plenária. A Conselheira optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer da relatora. **5.1.4) Processo (nº 1116/2019 - CRP16/3324) – Ságora Nunes Ribeiro:** O processo de cancelamento foi entregue a conselheira Tammy A. Mota na 202ª Reunião Plenária. A Conselheira optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer da relatora. **5.1.5) Processo (nº 1021/2019 - CRP16/346) – Benedito Waldson Pinto:** O processo de cancelamento foi entregue a conselheira Tammy A. Mota na 202ª Reunião Plenária. A Conselheira optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer da relatora. **5.1.6) Processo (nº 1024/2019 - CRP16/2002) – Gisele Dias de Siqueira:** O processo de cancelamento foi entregue ao conselheiro Diemerson Saquetto na 202ª Reunião Plenária. O Conselheiro optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer do relator. **6) Retorno de Processo de Cancelamento Baixado em Diligência, a saber: 6.1)**

Processo (nº 1116/2018 - CRP16/5204) – Mirian Alvarino Faé: A conselheira Sabrina Ribeiro Cordeiro optou por BAIXAR EM DILIGÊNCIA o referido processo de cancelamento na 192ª reunião plenária. O profissional respondeu a diligência. Devido a licença da conselheira Sabrina R. Cordeiro, o processo foi entregue a conselheira Juliana Brunoro de Freitas na 202ª Reunião Plenária. A conselheira optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer da relatora. **6.2) Processo (nº 122/2019 - CRP16/4142) – Anderson Acacio Rios:** A conselheira Sharla Provietti Bitencourt optou por BAIXAR EM DILIGÊNCIA o referido processo de cancelamento na 196ª reunião plenária. O profissional respondeu a diligência. O processo foi entregue a conselheira Sharla Provietti Bitencourt na 202ª Reunião Plenária. A conselheira optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer da relatora. **6.3) Processo (nº 716/2019 - CRP16/1584) – Alexandra Iglesias:** A conselheira Sharla Provietti Bitencourt optou por BAIXAR EM DILIGÊNCIA o referido processo de cancelamento na 200ª reunião plenária. A profissional respondeu a diligência. O processo foi entregue a conselheira Sharla Provietti Bitencourt na 202ª Reunião Plenária. A conselheira optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer da relatora. **6.4) Processo (nº 1265/2018 - CRP16/2868) – Larissa Lubiana Teubner:** O conselheiro Márcio Wagner Bertaso optou por BAIXAR EM DILIGÊNCIA o referido processo de cancelamento na 194ª reunião plenária. O profissional respondeu a diligência. O processo foi entregue ao conselheiro na 202ª Reunião Plenária. O conselheiro optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer do relator. **6.5) Processo (nº 913/2018 - CRP16/4484) – Jéssica Gonçalves Menezes:** O conselheiro Márcio Wagner Bertaso optou por BAIXAR EM DILIGÊNCIA o referido processo de cancelamento na 198ª reunião plenária. O profissional respondeu a diligência. O processo foi entregue ao conselheiro na 202ª Reunião Plenária. O conselheiro optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer do relator. **6.6) Processo (nº 624/2019 - CRP16/6095) – Wanuzia Louro de Carvalho:** O conselheiro Márcio Wagner Bertaso optou por BAIXAR EM DILIGÊNCIA o referido processo de cancelamento na 198ª reunião plenária. O profissional respondeu a diligência. O processo foi entregue ao conselheiro na 202ª Reunião Plenária. O conselheiro optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A plenária acatou o parecer do relator. **7) Inscrições de novos Registros: Inscrições de Pessoa Física do CRP16/ES:** O Assistente Administrativo encaminhou as solicitações de novas inscrições das profissionais ao CRP16/ES, a saber: **Dais Calixto Dalmagro** (Faesa – Faculdades Integradas Espirito Santense); **Camila Gomes Nunes** (Multivix – Cachoeiro de Itapemirim); **Ingrid Caribé Zauza (**Faesa – Faculdades Integradas Espirito Santense); **Cristiane Cock dos Santos** (Faesa – Faculdades Integradas Espirito Santense); **Alice Salles Coelho Semplicio** (Multivix – Cachoeiro de Itapemirim); **Juciara de Carvalho Fernandes** (Faesa – Faculdades Integradas Espirito Santense); **Evangelina Maria Kanjanja Elias** (Centro Universitário Católico de Vitória); **Danilo Rodrigues Maia** (Favi – Instituto de Ensino Superior**); Marília de Oliveira Camilo Gonçalves** (Multivix – Vitória); **Regina Muniz de Oliveira Mantovani** (Centro Universitário Católico de Vitória); **Gwypson Alonso Shinozaki** (Faesa – Faculdades Integradas Espirito Santense); **Rayane Garcias Fontoura** (Universidade Vila Velha – ES); **Thamiris de Carvalho Traspadini** (Universidade Federal do Espirito Santo); **Fernanda Cristina Moscon** (Multivix – Vitória); **Igor Jean Schaeffer** (Multivix – Vitória); **Poliana Feitosa Souza** (Favi – Instituto de Ensino Superior); **Marcielly Oliveira Lanne** (Multivix – Vitória). DELIBERAÇÃO: A plenária homologou as referidas inscrições de novos registros profissionais. **8) Inscrições de Pessoa**

Jurídica do CRP16/ES: O Assistente Administrativo encaminhou as solicitações de novas inscrições das pessoas jurídicas ao CRP16/ES, a saber: **Marilac Desenvolvimento Organizacional LTDA** (29.881.238/0001-55); **Hospital Infantil Francisco de Assis** (27.192.590/0001-58); **Samir de Oliveira Nascimento** (33.216.221/0001-50). DELIBERAÇÃO: A plenária homologou as referidas inscrições de pessoa jurídica. **9) Pedido para a Transferência de Registro Profissional:** O Assistente Administrativo encaminhou as solicitações para a reativação de registro profissional das psicólogas ao CRP16/ES, a saber**: Tainan Oliveira de Souza** (Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas); **Marcelle Monteiro Alves Azevedo** (Centro Universitário do Norte). DELIBERAÇÃO: A plenária aprovou os pedidos de transferência de registros profissionais. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas. Eu, Juliana Brunoro de Freitas, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do V Pleno presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxx

AUSÊNCIA JUSTFICADA
Diemerson Saquetto
Conselheiro Presidente

Márcio W. Bertaso
Conselheiro Vice-Presidente

Sharla P. Bitencourt
Conselheira Tesoureira

Juliana Brunoro de Freitas
Conselheira Secretária

Maria Carolina F. B. Roseiro
Conselheira Efetiva

Tammy Andrade Motta
Conselheira Efetiva

AUSÊNCIA JUSTFICADA
Marina F. Bernabé
Conselheira Efetiva

AUSÊNCIA JUSTFICADA
Suzana Maria G. Chambela
Conselheira Efetiva

LICENCIADA
Sabrina R. Cordeiro
Conselheira Efetiva